



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL N° 26 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL DE AUXÍLIO PARA IMPRESSÃO DE BANNER PARA PARTICIPAÇÃO DE
ALUNOS DO IFRS - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES NA MTC 2018.

A Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital de Inscrições de auxílio para impressão de banner visando à participação de alunos do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves na **apresentação expositiva** MTC 2018.

1. DA FINALIDADE

Este auxílio visa viabilizar recurso financeiro para impressão de banner para apresentação de trabalho na MTC 2018 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado ao estudante do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, que seja participante de equipe de trabalho aprovado para **apresentação expositiva** na MTC 2018 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, ou membro de chapa representativa de Diretório Acadêmico ou Grêmio Estudantil, sendo possível apenas uma solicitação por trabalho aprovado ou por curso/diretório.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso financeiro solicitado deverá ser utilizado para impressão de banner colorido no tamanho 90 cm de largura e 110 cm de altura, seguindo o modelo padrão disponível no site do campus Bento Gonçalves.

Parágrafo único: O material de impressão e o local onde será realizado o serviço são de responsabilidade do solicitante.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão repassados na forma de bolsa auxílio estudantes no país – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, do orçamento do IFRS/BG Exercício 2018, depositado diretamente na conta do estudante, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas entre os dias 6 a 26 de setembro, por meio da entrega, na Direção de Extensão do Campus Bento Gonçalves, do formulário constante no Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e a aprovação está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

As inscrições que não tiverem seu trabalho aceito para **apresentação expositiva** na MTC 2018, serão automaticamente desconsideradas.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

No prazo máximo de sete dias, após o término do evento, o estudante deverá entregar a cópia da nota fiscal, contendo obrigatoriamente o seu nome e o número do CPF, comprovando a despesa.

§ 1º - Caso as despesas sejam em valor inferior ao auxílio repassado, deverá ser realizada a devolução através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo setor financeiro do campus, a ser quitada no Banco do Brasil;

§ 2º - Caso o valor da despesa seja superior ao disponibilizado pelo campus, caberá ao aluno complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior.

Bento Gonçalves, 5 de setembro de 2018.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves
Portaria IFRS nº 311/2016